

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 158 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Divulga os resultados dos recursos interpostos pelos Municípios ao valor adicionado provisório 2024, publicando os valores adicionados dos Municípios do Estado da Bahia e seus respectivos índices de valor adicionado definitivo, anos-base 2023 e 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 3º, § 8º, da Lei Complementar Federal nº 63/90,

RESOLVE

Art. 1º - Os resultados dos julgamentos dos recursos apresentados à Secretaria da Fazenda pelos Municípios, impugnando os valores adicionados provisórios e respectivos índices, relativos ao ano-base de 2024, estão expressos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os valores adicionados definitivos dos Municípios do Estado da Bahia e seus respectivos índices de valor adicionado, dos anos-base de 2023 e 2024 são os constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Os valores relativos à produção agrícola e extrativa vegetal, em conformidade com o artigo 1º da Portaria nº 226/2018 e levantamentos disponibilizados pelo IBGE, foram apurados utilizando-se a PAM (Produção Agrícola Municipal) do exercício de 2024, a PEVS (Produção Extrativa Vegetal e Silvicultura) do exercício de 2024 e o Censo Agropecuário 2017, esse último atualizado com base em Índice da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PREFEITURAS AO IVA PROVISÓRIO 2024

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO DO JULGAMENTO
1	067339/2025-0	ALAGOINHAS	PROCEDENTE EM PARTE
2	067341/2025-6	ALAGOINHAS	PROCEDENTE EM PARTE
3	066998/2025-7	ALCOBAÇA	PROCEDENTE EM PARTE
4	066047/2025-0	AMARGOSA	PROCEDENTE EM PARTE
5	067688/2025-4	AMÉRICA DOURADA	PROCEDENTE EM PARTE
6	067793/2025-8	ANDORINHA	PROCEDENTE EM PARTE
7	067813/2025-8	ANDORINHA	PROCEDENTE EM PARTE
8	066986/2025-7	APORÁ	INEFICAZ
9	066122/2025-2	ARAÇÁS	PROCEDENTE EM PARTE
10	067636/2025-5	ARATACA	PROCEDENTE EM PARTE
11	067003/2025-5	BAIANÓPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
12	067002/2025-9	BARRA	PROCEDENTE EM PARTE
13	067674/2025-1	BARRA DO CHOÇA	PROCEDENTE EM PARTE
14	066664/2025-5	BARREIRAS	PROCEDENTE EM PARTE
15	066666/2025-8	BARREIRAS	PROCEDENTE EM PARTE
16	067015/2025-5	BARRO PRETO	PROCEDENTE EM PARTE
17	067010/2025-3	BARROCAS	PROCEDENTE EM PARTE
18	066491/2025-1	BELMONTE	PROCEDENTE EM PARTE
19	067675/2025-8	BELO CAMPO	PROCEDENTE EM PARTE
20	067006/2025-4	BOA VISTA DO TUPIM	IMPROCEDENTE
21	066662/2025-2	BOM JESUS DA LAPA	PROCEDENTE EM PARTE
22	066053/2025-2	BOQUIRA	PROCEDENTE EM PARTE
23	067008/2025-7	BRUMADO	PROCEDENTE EM PARTE
24	067013/2025-2	BUERAREMA	PROCEDENTE EM PARTE
25	067021/2025-7	BURITIRAMA	PROCEDENTE EM PARTE
26	067007/2025-0	CAATIBA	PROCEDENTE EM PARTE
27	067014/2025-9	CAETANOS	PROCEDENTE EM PARTE
28	066493/2025-4	CAETITÉ	PROCEDENTE EM PARTE
29	066499/2025-2	CAETITÉ	PROCEDENTE EM PARTE
30	066997/2025-0	CAIRU	PROCEDENTE EM PARTE
31	066999/2025-3	CAIRU	PROCEDENTE EM PARTE
32	067019/2025-0	CALDEIRÃO GRANDE	PROCEDENTE EM PARTE
33	067017/2025-8	CAMACÃ	PROCEDENTE EM PARTE
34	067181/2025-9	CAMAÇARI	PROCEDENTE EM PARTE
35	067187/2025-7	CAMAÇARI	PROCEDENTE EM PARTE
36	067200/2025-2	CAMAÇARI	PROCEDENTE EM PARTE
37	067203/2025-1	CAMAÇARI	PROCEDENTE EM PARTE
38	067204/2025-8	CAMAÇARI	PROCEDENTE EM PARTE
39	067215/2025-1	CAMAÇARI	PROCEDENTE EM PARTE
40	067159/2025-8	CANDEAL	IMPROCEDENTE
41	067796/2025-7	CANDEIAS	PROCEDENTE EM PARTE
42	067807/2025-6	CANDEIAS	PROCEDENTE EM PARTE
43	067814/2025-4	CANDEIAS	PROCEDENTE EM PARTE
44	067817/2025-3	CANDEIAS	PROCEDENTE EM PARTE
45	067666/2025-7	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PROCEDENTE EM PARTE
46	067670/2025-6	CAPIM GROSSO	PROCEDENTE EM PARTE
47	067020/2025-0	CARAVELAS	PROCEDENTE EM PARTE
48	066988/2025-0	CARDEAL DA SILVA	INEFICAZ

49	067170/2025-5	CASA NOVA	PROCEDENTE EM PARTE
50	067026/2025-9	CATOLÂNDIA	IMPROCEDENTE
51	066119/2025-0	CATU	PROCEDENTE EM PARTE
52	067024/2025-6	CENTRAL	PROCEDENTE EM PARTE
53	067033/2025-7	CIPÓ	PROCEDENTE EM PARTE
54	067660/2025-9	COARACI	PROCEDENTE EM PARTE
55	066181/2025-0	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	INEFICAZ
56	067028/2025-1	CONDE	PROCEDENTE EM PARTE
57	066660/2025-0	CORRENTINA	PROCEDENTE EM PARTE
58	066661/2025-6	CORRENTINA	IMPROCEDENTE
59	066537/2025-4	COTEGIPE	INEFICAZ
60	067039/2025-5	CRAVOLÂNDIA	PROCEDENTE EM PARTE
61	067582/2025-8	DIAS d' ÁVILA	PROCEDENTE EM PARTE
62	067588/2025-6	DIAS d' ÁVILA	PROCEDENTE EM PARTE
63	067589/2025-2	DIAS d' ÁVILA	PROCEDENTE EM PARTE
64	067591/2025-9	DIAS d' ÁVILA	PROCEDENTE EM PARTE
65	067593/2025-1	DIAS d' ÁVILA	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067595/2025-4
66	067595/2025-4	DIAS d' ÁVILA	IMPROCEDENTE
67	067629/2025-7	DIAS d' ÁVILA	PROCEDENTE EM PARTE
68	067800/2025-1	DIAS d' ÁVILA	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067582/2025-8
69	066166/2025-7	ESPLANADA	INEFICAZ
70	066062/2025-3	EUCLIDES DA CUNHA	PROCEDENTE EM PARTE
71	066461/2025-0	EUNÁPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
72	066464/2025-9	EUNÁPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
73	066465/2025-5	EUNÁPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
74	066466/2025-1	EUNÁPOLIS	PROCEDENTE EM PARTE
75	067702/2025-6	FEIRA DE SANTANA	PROCEDENTE EM PARTE
76	065362/2025-9	FORMOSA DO RIO PRETO	PROCEDENTE EM PARTE
77	067132/2025-9	GANDU	PROCEDENTE EM PARTE
78	067136/2025-4	GUANAMBI	PROCEDENTE EM PARTE
79	067032/2025-0	IBICUÍ	PROCEDENTE EM PARTE
80	067035/2025-0	IBIRAPUÃ	PROCEDENTE EM PARTE
81	066489/2025-5	IBIRATAIA	PROCEDENTE EM PARTE
82	066497/2025-0	IBITITA	PROCEDENTE EM PARTE
83	067120/2025-9	IBOTIRAMA	PROCEDENTE EM PARTE
84	067122/2025-1	IGRAPIÚNA	PROCEDENTE EM PARTE
85	066504/2025-3	ILHÉUS	PROCEDENTE EM PARTE
86	066506/2025-6	ILHÉUS	PROCEDENTE EM PARTE
87	066507/2025-2	ILHÉUS	PROCEDENTE EM PARTE
88	066511/2025-1	ILHÉUS	PROCEDENTE EM PARTE
89	066516/2025-3	ILHÉUS	IMPROCEDENTE
90	066519/2025-2	ILHÉUS	IMPROCEDENTE
91	066523/2025-1	ILHÉUS	IMPROCEDENTE
92	067799/2025-6	ILHÉUS	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 066504/2025-3
93	066459/2025-3	INHAMBUPE	PROCEDENTE EM PARTE
94	066517/2025-0	IPIAÚ	PROCEDENTE EM PARTE
95	067677/2025-0	IRAQUARA	PROCEDENTE EM PARTE
96	067696/2025-9	IRECÊ	PROCEDENTE EM PARTE
97	066989/2025-6	ITABERABA	INEFICAZ
98	067883/2025-9	ITABUNA	PROCEDENTE EM PARTE
99	067884/2025-5	ITABUNA	PROCEDENTE EM PARTE
100	067885/2025-1	ITABUNA	PROCEDENTE EM PARTE
101	067886/2025-8	ITABUNA	IMPROCEDENTE
102	067100/2025-4	ITACARÉ	PROCEDENTE EM PARTE
103	067101/2025-0	ITACARÉ	PROCEDENTE EM PARTE
104	067102/2025-7	ITACARÉ	PROCEDENTE EM PARTE
105	067135/2025-8	ITAJUIPE	PROCEDENTE EM PARTE
106	067143/2025-2	ITAMARAJU	PROCEDENTE EM PARTE
107	067340/2025-0	ITANAGRA	PROCEDENTE EM PARTE
108	066074/2025-3	ITAPICURU	PROCEDENTE EM PARTE
109	067154/2025-6	ITORORÓ	PROCEDENTE EM PARTE
110	067119/2025-9	ITUBERÁ	PROCEDENTE EM PARTE
111	066075/2025-0	JAGUAQUARA	PROCEDENTE EM PARTE
112	066081/2025-1	JAGUARARI	PROCEDENTE EM PARTE
113	067180/2025-2	JAGUARIPE	PROCEDENTE EM PARTE
114	066101/2025-1	JEQUIÉ	IMPROCEDENTE
115	066105/2025-7	JEQUIÉ	IMPROCEDENTE
116	066108/2025-6	JEQUIÉ	PROCEDENTE EM PARTE
117	066113/2025-1	JEQUIÉ	PROCEDENTE EM PARTE
118	067640/2025-4	JUAZEIRO	PROCEDENTE EM PARTE
119	071740/2025-8	JUAZEIRO	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067640/2025-4
120	067681/2025-0	LAPÃO	PROCEDENTE EM PARTE
121	066452/2025-9	LAURO DE FREITAS	PROCEDENTE EM PARTE
122	066456/2025-4	LAURO DE FREITAS	PROCEDENTE EM PARTE
123	066457/2025-0	LAURO DE FREITAS	PROCEDENTE EM PARTE
124	066458/2025-7	LAURO DE FREITAS	PROCEDENTE EM PARTE

125	067163/2025-7	LENÇÓIS	PROCEDENTE EM PARTE
126	066659/2025-0	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	PROCEDENTE EM PARTE
127	067000/2025-6	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	PROCEDENTE EM PARTE
128	067672/2025-9	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	IMPROCEDENTE
129	067043/2025-4	MADRE DE DEUS	PROCEDENTE EM PARTE
130	249450/2025-5	MADRE DE DEUS	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067043/2025-4
131	066455/2025-8	MARACÁS	PROCEDENTE EM PARTE
132	067189/2025-0	MARAGOJIPE	PROCEDENTE EM PARTE
133	067342/2025-2	MATA DE SÃO JOÃO	PROCEDENTE EM PARTE
134	067343/2025-9	MATA DE SÃO JOÃO	PROCEDENTE EM PARTE
135	067657/2025-6	MATA DE SÃO JOÃO	PROCEDENTE EM PARTE
136	067659/2025-9	MATA DE SÃO JOÃO	PROCEDENTE EM PARTE
137	067123/2025-8	MIGUEL CALMON	PROCEDENTE EM PARTE
138	066083/2025-4	MORRO DO CHAPÉU	PROCEDENTE EM PARTE
139	067133/2025-5	MORTUGABA	PROCEDENTE EM PARTE
140	066049/2025-3	MUCUGÊ	PROCEDENTE EM PARTE
141	067140/2025-3	MULUNGU DO MORRO	PROCEDENTE EM PARTE
142	066051/2025-0	MUQUEM DO SÃO FRANCISCO	PROCEDENTE EM PARTE
143	067698/2025-1	NOVA CANAÃ	PROCEDENTE EM PARTE
144	067176/2025-3	NOVA FÁTIMA	PROCEDENTE EM PARTE
145	067668/2025-0	NOVA SOURE	PROCEDENTE EM PARTE
146	067150/2025-0	NOVA VIÇOSA	PROCEDENTE EM PARTE
147	066052/2025-6	NOVO HORIZONTE	PROCEDENTE EM PARTE
148	066711/2025-8	OLINDINA	PROCEDENTE EM PARTE
149	066054/2025-9	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PROCEDENTE EM PARTE
150	066717/2025-6	OUROLÂNDIA	PROCEDENTE EM PARTE
151	067581/2025-1	PAULO AFONSO	PROCEDENTE EM PARTE
152	067584/2025-0	PAULO AFONSO	IMPROCEDENTE
153	067587/2025-0	PAULO AFONSO	PROCEDENTE EM PARTE
154	067590/2025-2	PAULO AFONSO	PROCEDENTE EM PARTE
155	067592/2025-5	PAULO AFONSO	PROCEDENTE EM PARTE
156	249498/2025-5	PAULO AFONSO	INTEMPESTIVO
157	067128/2025-0	PILÃO ARCADEO	PROCEDENTE EM PARTE
158	066061/2025-7	POÇÕES	PROCEDENTE EM PARTE
159	066995/2025-8	POJUCA	PROCEDENTE EM PARTE
160	067661/2025-5	PORTO SEGURO	PROCEDENTE EM PARTE
161	067662/2025-1	PORTO SEGURO	IMPROCEDENTE
162	067121/2025-5	PRADO	PROCEDENTE EM PARTE
163	067834/2025-9	PRESIDENTE DUTRA	PROCEDENTE EM PARTE
164	067160/2025-8	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	PROCEDENTE EM PARTE
165	067126/2025-7	QUIJINGUE	PROCEDENTE EM PARTE
166	067164/2025-3	RAFAEL JAMBEIRO	PROCEDENTE EM PARTE
167	067141/2025-0	REMANSO	PROCEDENTE EM PARTE
168	066663/2025-9	RIACHÃO DAS NEVES	PROCEDENTE EM PARTE
169	066063/2025-0	RIACHO DE SANTANA	PROCEDENTE EM PARTE
170	067155/2025-2	RIO REAL	PROCEDENTE EM PARTE
171	067785/2025-3	RIO REAL	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067155/2025-2
172	065931/2025-0	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
173	065932/2025-6	SALVADOR	IMPROCEDENTE
174	065933/2025-2	SALVADOR	IMPROCEDENTE
175	065936/2025-1	SALVADOR	IMPROCEDENTE
176	065937/2025-8	SALVADOR	PROCEDENTE
177	065938/2025-4	SALVADOR	IMPROCEDENTE
178	065939/2025-0	SALVADOR	IMPROCEDENTE
179	065940/2025-0	SALVADOR	IMPROCEDENTE
180	065943/2025-0	SALVADOR	IMPROCEDENTE
181	065944/2025-6	SALVADOR	IMPROCEDENTE
182	065945/2025-2	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
183	065946/2025-9	SALVADOR	PROCEDENTE
184	065947/2025-5	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
185	065949/2025-8	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
186	065952/2025-0	SALVADOR	PROCEDENTE EM PARTE
187	067179/2025-2	SANTA BÁRBARA	PROCEDENTE EM PARTE
188	066123/2025-9	SANTA RITA DE CÁSSIA	PROCEDENTE EM PARTE
189	067172/2025-8	SANTALUZ	PROCEDENTE EM PARTE
190	013.7604.2025.0061127-71	SANTO AMARO	INTEMPESTIVO
191	067344/2025-5	SANTO AMARO	PROCEDENTE EM PARTE
192	067025/2025-2	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE EM PARTE
193	067029/2025-8	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE EM PARTE
194	067031/2025-4	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE EM PARTE
195	067036/2025-6	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PROCEDENTE EM PARTE
196	066656/2025-0	SÃO DESIDÉRIO	IMPROCEDENTE
197	066665/2025-1	SÃO DESIDÉRIO	PROCEDENTE EM PARTE
198	067169/2025-5	SÃO FRANCISCO DO CONDE	PROCEDENTE EM PARTE
199	067171/2025-1	SÃO FRANCISCO DO CONDE	IMPROCEDENTE

200	067177/2025-0	SÃO FRANCISCO DO CONDE	PROCEDENTE EM PARTE
201	067185/2025-4	SÃO FRANCISCO DO CONDE	IMPROCEDENTE
202	067192/2025-2	SÃO FRANCISCO DO CONDE	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067177/2025-0
203	067197/2025-4	SÃO FRANCISCO DO CONDE	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067177/2025-0
204	067808/2025-2	SÃO FRANCISCO DO CONDE	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067169/2025-5
205	066079/2025-5	SÃO GABRIEL	PROCEDENTE EM PARTE
206	067188/2025-3	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	PROCEDENTE EM PARTE
207	065333/2025-3	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	IMPROCEDENTE
208	065334/2025-0	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	PROCEDENTE EM PARTE
209	067669/2025-6	SÁTIRO DIAS	PROCEDENTE EM PARTE
210	066220/2025-8	SENHOR DO BONFIM	INEFICAZ
211	066067/2025-5	SERRA DO RAMALHO	PROCEDENTE EM PARTE
212	067173/2025-4	SERRINHA	PROCEDENTE EM PARTE
213	066681/2025-0	SIMÕES FILHO	IMPROCEDENTE
214	066682/2025-7	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
215	066685/2025-6	SIMÕES FILHO	IMPROCEDENTE
216	066687/2025-9	SIMÕES FILHO	IMPROCEDENTE
217	066689/2025-1	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE EM PARTE
218	067622/2025-2	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE
219	067624/2025-5	SIMÕES FILHO	PROCEDENTE EM PARTE
220	066069/2025-8	SOBRADINHO	PROCEDENTE EM PARTE
221	066992/2025-9	TABOCAS DO BREJO VELHO	PROCEDENTE EM PARTE
222	067167/2025-2	TANHAÇU	PROCEDENTE EM PARTE
223	067583/2025-4	TEIXEIRA DE FREITAS	PROCEDENTE EM PARTE
224	067586/2025-3	TEIXEIRA DE FREITAS	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067583/2025-4
225	067168/2025-9	TEOLÂNDIA	PROCEDENTE EM PARTE
226	067183/2025-1	UBAÍRA	PROCEDENTE EM PARTE
227	066072/2025-0	UBAITABA	PROCEDENTE EM PARTE
228	067137/2025-0	UBATÃ	PROCEDENTE EM PARTE
229	067157/2025-5	URUÇUCA	PROCEDENTE EM PARTE
230	067633/2025-6	UTINGA	PROCEDENTE EM PARTE
231	071742/2025-0	UTINGA	APENSADO AO PROCESSO SIPRO Nº 067633/2025-6
232	067656/2025-0	VALENÇA	IMPROCEDENTE
233	067658/2025-2	VALENÇA	PROCEDENTE EM PARTE
234	066106/2025-3	VITÓRIA DA CONQUISTA	PROCEDENTE EM PARTE
235	066109/2025-2	VITÓRIA DA CONQUISTA	IMPROCEDENTE
236	066115/2025-4	VITÓRIA DA CONQUISTA	PROCEDENTE EM PARTE
237	066116/2025-0	VITÓRIA DA CONQUISTA	IMPROCEDENTE
238	066117/2025-7	VITÓRIA DA CONQUISTA	IMPROCEDENTE
239	066121/2025-6	VITÓRIA DA CONQUISTA	PROCEDENTE EM PARTE
240	066124/2025-5	VITÓRIA DA CONQUISTA	IMPROCEDENTE
241	066125/2025-1	VITÓRIA DA CONQUISTA	PROCEDENTE EM PARTE
242	067679/2025-3	WENCESLAU GUIMARÃES	PROCEDENTE EM PARTE

ANEXO II

ÍNDICE DE VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS – IVA DEFINITIVO 2024						
	MUNICÍPIO		ADICIONADO		IVA	IVA
			VALOR			
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	2023	2024	2023	2024
						MÉDIO
1	00107	ABAÍRA	18.955.721,28	20.555.758,06	0,0070842	0,0076125
2	00204	ABARÉ	91.442.897,81	96.285.867,49	0,0341741	0,0356580
3	00301	ACAJUTIBA	46.926.719,51	54.951.555,25	0,0175375	0,0203505
4	41501	ADUSTINA	160.786.843,97	153.538.495,87	0,0600895	0,0568606
5	00408	ÁGUA FRIA	39.609.989,24	47.314.711,01	0,0148031	0,0175223
6	00602	AIQUARA	16.418.902,30	35.651.814,18	0,0061361	0,0132031
7	00709	ALAGOINHAS	3.917.228.825,90	4.661.042.682,38	1,4639514	1,7261456
8	00806	ALCOBAÇA	218.112.576,68	264.188.260,83	0,0815133	0,0978381
9	00903	ALMADINA	22.273.106,04	41.417.335,10	0,0083239	0,0153383
10	01006	AMARGOSA	258.927.822,13	284.148.299,63	0,0967668	0,1052300
11	01103	AMÉLIA RODRIGUES	188.608.529,21	179.676.460,36	0,0704870	0,0665404
12	33702	AMÉRICA DOURADA	91.444.033,35	99.149.097,69	0,0341746	0,0367183
13	01200	ANAGÉ	53.143.356,83	59.120.320,15	0,0198608	0,0218943
14	01307	ANDARAÍ	39.215.516,91	71.086.353,71	0,0146557	0,0263257
15	41404	ANDORINHA	322.732.911,18	337.250.926,56	0,1206121	0,1248957
16	01404	ANGICAL	36.942.646,14	36.233.036,52	0,0138062	0,0134183
17	01501	ANGUERA	16.371.365,94	34.369.451,28	0,0061183	0,0127282
18	01608	ANTAS	31.575.825,66	49.861.937,73	0,0118006	0,0184656
19	01705	ANTÔNIO CARDOSO	16.333.205,81	21.016.062,56	0,0061041	0,0077830
20	01802	ANTÔNIO GONÇALVES	42.533.855,41	26.223.487,68	0,0158958	0,0097115
21	01909	APORÁ	32.940.692,11	33.334.460,56	0,0123106	0,0123449
22	39106	APUAREMA	27.316.880,23	50.768.405,03	0,0102089	0,0188013
23	37104	ARAÇAS	291.611.629,09	408.730.293,03	0,1089814	0,1513670
24	02002	ARACATU	39.015.775,74	46.910.018,43	0,0145810	0,0173724
25	02109	ARACI	106.586.977,43	130.460.219,81	0,0398338	0,0483139
26	02206	ARAMARI	124.376.986,52	82.256.939,56	0,0464823	0,0304626
27	33809	ARATACA	71.120.517,91	130.653.913,11	0,0265792	0,0483857

28	02303	ARATUÍPE	19.098.670,14	22.594.130,26	0,0071376	0,0083674	0,0077525
29	02400	AURELINO LEAL	55.655.303,53	101.853.514,12	0,0207996	0,0377199	0,0292598
30	02507	BAIANÓPOLIS	270.673.177,42	242.835.142,13	0,1011563	0,0899303	0,0955433
31	02604	BAIXA GRANDE	37.157.544,20	38.168.596,67	0,0138866	0,0141352	0,0140109
32	37201	BANZAE	20.763.064,33	20.240.256,69	0,0077596	0,0074957	0,0076277
33	02701	BARRA	92.836.989,09	101.638.832,92	0,0346952	0,0376404	0,0361678
34	02808	BARRA DA ESTIVA	433.772.857,84	639.548.066,73	0,1621101	0,2368468	0,1994785
35	02905	BARRA DO CHOÇA	278.477.529,30	447.354.017,15	0,1040730	0,1656707	0,1348719
36	03008	BARRA DO MENDES	29.597.525,86	31.873.605,56	0,0110612	0,0118039	0,0114326
37	03105	BARRA DO ROCHA	41.576.819,54	96.910.301,13	0,0155381	0,0358892	0,0257137
38	03202	BARREIRAS	5.968.515.644,04	5.986.144.834,19	2,2305608	2,2168768	2,2237188
39	33906	BARRO ALTO	52.374.040,67	65.838.646,90	0,0195733	0,0243823	0,0219778
40	03309	BARRO PRETO	39.695.901,73	86.456.768,98	0,0148352	0,0320179	0,0234266
41	41705	BARROCAS	526.074.893,31	751.680.346,07	0,1966053	0,2783733	0,2374893
42	03406	BELMONTE	228.696.247,45	279.841.278,70	0,0854686	0,1036349	0,0945518
43	03503	BELO CAMPO	59.942.272,92	71.591.595,71	0,0224017	0,0265128	0,0244573
44	03600	BIRITINGA	42.326.318,72	52.415.046,17	0,0158182	0,0194111	0,0176147
45	03707	BOA NOVA	26.420.559,56	37.063.681,87	0,0098739	0,0137260	0,0118000
46	03804	BOA VISTA DO TUPIM	23.792.096,57	24.831.946,79	0,0088916	0,0091961	0,0090439
47	03901	BOM JESUS DA LAPA	1.024.933.365,07	967.905.710,63	0,3830393	0,3584490	0,3707442
48	39601	BOM JESUS DA SERRA	13.558.857,39	15.655.307,01	0,0050672	0,0057977	0,0054325

49	04004	BONINAL	36.501.442,33	95.245.187,31	0,0136414	0,0352726	0,0244570
50	40903	BONITO	160.972.373,08	237.560.795,73	0,0601588	0,0879770	0,0740679
51	04101	BOQUIRA	40.874.998,65	41.480.376,17	0,0152759	0,0153616	0,0153188
52	04208	BOTUPORÃ	16.678.945,21	19.272.656,08	0,0062333	0,0071373	0,0066853
53	04305	BREJÕES	31.848.600,53	46.129.319,51	0,0119025	0,0170833	0,0144929
54	04402	BREJOLÂNDIA	19.034.008,86	24.981.757,18	0,0071134	0,0092516	0,0081825
55	04509	BROTAS DE MACAÚBAS	130.319.470,47	388.167.301,34	0,0487031	0,1437518	0,0962275
56	04606	BRUMADO	1.608.496.646,95	1.530.661.299,00	0,6011293	0,5668569	0,5839931
57	04703	BUERAREMA	79.588.608,71	165.793.682,66	0,0297439	0,0613991	0,0455715
58	34106	BURITIRAMA	26.832.287,75	34.562.079,51	0,0100278	0,0127995	0,0114137
59	04800	CAATIBA	14.410.911,14	19.003.214,26	0,0053857	0,0070375	0,0062116
60	39805	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	38.039.429,01	46.675.737,27	0,0142161	0,0172856	0,0157509
61	04907	CACHOEIRA	141.574.518,47	295.261.922,91	0,0529094	0,1093457	0,0811276
62	05000	CACULÊ	273.001.725,66	253.778.115,40	0,1020265	0,0939828	0,0980047
63	05107	CAÉM	13.372.323,01	16.765.481,93	0,0049975	0,0062088	0,0056032
64	36904	CAETANOS	16.262.639,49	16.815.006,65	0,0060777	0,0062272	0,0061525
65	05204	CAETITÊ	956.361.860,42	996.357.003,36	0,3574127	0,3689855	0,3631991
66	05301	CAFARNAUM	268.828.155,55	300.266.782,04	0,1004668	0,1111992	0,1058330
67	05408	CAIRU	681.858.873,85	268.875.824,22	0,2548251	0,0995740	0,1771996
68	05505	CALDEIRÃO GRANDE	16.127.368,75	20.028.837,22	0,0060271	0,0074174	0,0067223
69	05602	CAMACÁ	149.765.821,58	229.334.291,62	0,0559707	0,0849304	0,0704506
70	05709	CAMAÇARI	20.887.350.677,76	19.908.803.053,24	7,8060456	7,3729194	7,5894825
71	05806	CAMAMU	261.503.653,30	355.253.258,17	0,0977295	0,1315626	0,1146461
72	05903	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	200.475.639,13	180.342.756,92	0,0749220	0,0667872	0,0708546
73	06006	CAMPO FORMOSO	1.380.130.609,56	1.380.586.937,73	0,5157841	0,5112792	0,5135317
74	06103	CANÁPOLIS	16.080.487,30	17.743.987,35	0,0060096	0,0065712	0,0062904
75	06200	CANARANA	155.745.739,00	171.737.038,58	0,0582055	0,0636002	0,0609029
76	06307	CANAVIEIRAS	160.076.451,08	219.837.622,82	0,0598240	0,0814135	0,0706188
77	06404	CANDEAL	6.658.825,85	7.238.965,08	0,0024885	0,0026808	0,0025847
78	06501	CANDEIAS	6.728.681.782,48	6.575.955.359,12	2,5146510	2,4353040	2,4749775
79	06608	CANDBA	40.815.310,65	43.055.169,79	0,0152535	0,0159448	0,0155992
80	06705	CÂNDIDO SALES	101.333.423,35	66.112.106,42	0,0378704	0,0244836	0,0311770
81	06802	CANSANÇÃO	88.244.579,10	91.073.058,00	0,0329789	0,0337275	0,0333532
82	34203	CANUDOS	65.767.077,25	444.399.070,12	0,0245786	0,1645764	0,0945775
83	34300	CAPELA ALTO ALEGRE	45.525.351,92	39.979.986,57	0,0170138	0,0148060	0,0159099
84	34407	CAPIM GROSSO	227.750.106,51	228.042.718,37	0,0851150	0,0844521	0,0847836
85	37308	CARAÍBAS	28.502.240,98	29.986.735,42	0,0106519	0,0111051	0,0108785
86	06909	CARAVELAS	337.253.695,57	308.641.360,04	0,1260389	0,1143006	0,1201698
87	07002	CARDEAL DA SILVA	89.095.076,81	126.002.888,04	0,0332967	0,0466632	0,0399800
88	07109	CARINHANHA	107.556.525,06	140.190.201,04	0,0401962	0,0519173	0,0460568
89	07206	CASA NOVA	896.428.417,13	1.495.892.334,88	0,3350143	0,5539807	0,4444975
90	07303	CASTRO ALVES	207.460.659,12	205.519.521,76	0,0775324	0,0761110	0,0768217
91	07400	CATOLÂNDIA	17.292.704,85	15.312.727,38	0,0064627	0,0056708	0,0060668
92	07507	CATU	445.389.129,43	428.768.638,07	0,1664514	0,1587879	0,1626197
93	40000	CATURAMA	14.579.444,10	18.064.532,28	0,0054486	0,0066899	0,0060693
94	07604	CENTRAL	53.267.424,53	28.676.882,15	0,0199072	0,0106200	0,0152636
95	07701	CHORROCHÓ	22.146.699,16	23.916.366,25	0,0082767	0,0088571	0,0085669
96	07808	CÍCERO DANTAS	130.215.260,65	149.747.262,08	0,0486642	0,0554566	0,0520604
97	07905	CIPÓ	36.435.423,99	43.641.176,93	0,0136167	0,0161618	0,0148893
98	08008	COARACI	60.479.638,00	99.512.039,98	0,0226025	0,0368528	0,0297277
99	08105	COCOS	746.068.137,47	576.012.545,74	0,2788215	0,2133174	0,2460695
100	08202	CONCEIÇÃO DA FEIRA	115.870.361,85	177.573.258,78	0,0433032	0,0657615	0,0545324
101	08309	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	105.639.132,61	120.459.350,75	0,0394796	0,0446103	0,0420450
102	08406	CONCEIÇÃO DO COITÉ	398.517.254,02	392.172.329,58	0,1489343	0,1452350	0,1470847
103	08503	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	2.171.602.774,21	2.781.004.958,89	0,8115740	1,0299025	0,9207383
104	08600	CONDE	167.859.022,61	149.176.788,03	0,0627325	0,0552453	0,0589889
105	08707	CONDEÚBA	41.897.847,54	45.062.835,30	0,0156581	0,0166883	0,0161732
106	08804	CONTENDAS DO SINCORÁ	19.313.030,84	40.827.225,38	0,0072177	0,0151197	0,0111687
107	08901	CORAÇÃO DE MARIA	96.008.008,21	97.605.393,61	0,0358802	0,0361467	0,0360135
108	09004	CORDEIROS	17.446.414,59	19.679.615,15	0,0065201	0,0072880	0,0069041
109	09101	CORIBE	49.106.578,78	68.878.129,94	0,0183522	0,0255080	0,0219301
110	09208	CORONEL JOÃO SÁ	62.139.711,38	43.933.356,79	0,0232229	0,0162700	0,0197465

111	09305	CORRENTINA	4.913.971.459,33	4.180.744.854,72	1,8364553	1,5482746	1,6923650
112	09402	COTEGIPE	80.845.853,46	40.932.843,40	0,0302138	0,0151588	0,0226863
113	09509	CRAVOLÂNDIA	11.890.819,20	11.784.408,57	0,0044439	0,0043642	0,0044041
114	09606	CRISÓPOLIS	56.350.878,49	56.561.808,39	0,0210595	0,0209468	0,0210032
115	09703	CRISTÓPOLIS	50.372.385,13	55.003.684,05	0,0188252	0,0203698	0,0195975
116	09800	CRUZ DAS ALMAS	511.120.197,67	544.583.344,76	0,1910164	0,2016781	0,1963473
117	09907	CURAÇA	309.817.209,06	385.633.618,28	0,1157853	0,1428135	0,1292994
118	10005	DÁRIO MEIRA	34.601.210,70	62.944.185,63	0,0129312	0,0233104	0,0181208
119	34504	DIAS D'ÁVILA	1.367.593.183,60	1.309.063.231,00	0,5110986	0,4847915	0,4979451
120	10102	DOM BASÍLIO	77.646.893,33	88.440.229,39	0,0290183	0,0327525	0,0308854
121	10209	DOM MACEDO COSTA	8.455.728,74	14.510.981,23	0,0031601	0,0053739	0,0042670
122	10306	ELÍSIO MEDRADO	21.691.972,44	27.280.841,98	0,0081067	0,0101030	0,0091049
123	10403	ENCRUZILHADA	116.637.899,40	132.998.191,45	0,0435901	0,0492538	0,0464220
124	10500	ENTRE RIOS	501.536.431,60	622.662.384,17	0,1874348	0,2305934	0,2090141
125	00505	ÉRICO CARDOSO	25.610.059,46	28.208.778,65	0,0095710	0,0104467	0,0100089
126	10607	ESPLANADA	628.330.691,77	800.909.674,60	0,2348205	0,2966046	0,2657126
127	10704	EUCLIDES DA CUNHA	357.918.825,55	335.072.054,23	0,1337618	0,1240888	0,1289253
128	36807	EUNÁPOLIS	2.456.097.026,64	2.818.235.020,73	0,9178955	1,0436900	0,9807928
129	34601	FÁTIMA	56.926.899,75	70.356.812,62	0,0212748	0,0260556	0,0236652
130	37405	FEIRA DA MATA	22.748.907,65	17.444.776,14	0,0085017	0,0064604	0,0074811
131	10801	FEIRA DE SANTANA	14.049.311.336,85	13.395.447.233,27	5,2505254	4,9607981	5,1056618
132	34708	FILADÉLFIA	36.446.319,07	33.653.879,52	0,0136208	0,0124632	0,0130420
133	10908	FIRMINO ALVES	27.416.350,51	27.941.200,16	0,0102461	0,0103476	0,0102969
134	11001	FLORESTA AZUL	24.032.928,35	37.494.073,93	0,0089816	0,0138854	0,0114335
135	11108	FORMOSA DO RIO PRETO	6.280.515.929,66	5.806.298.508,86	2,3471619	2,1502735	2,2487177
136	11205	GANDU	252.057.866,47	456.321.526,76	0,0941994	0,1689917	0,1315956
137	34805	GAVIÃO	7.081.934,55	9.309.478,46	0,0026467	0,0034476	0,0030472
138	11302	GENTIO DO OURO	1.009.365.192,44	748.505.756,17	0,3772212	0,2771976	0,3272094
139	11409	GLÓRIA	57.238.981,32	78.330.697,79	0,0213914	0,0290086	0,0252000
140	11506	GONGOJI	16.274.423,00	27.100.647,98	0,0060821	0,0100363	0,0080592
141	11603	GOVERNADOR MANGABEIRA	72.070.180,71	81.844.929,37	0,0269342	0,0303100	0,0286221
142	34902	GUAJERU	12.610.123,74	13.197.128,74	0,0047127	0,0048874	0,0048001
143	11700	GUANAMBI	1.015.168.417,82	1.051.652.119,03	0,3793899	0,3894632	0,3844266
144	11807	GUARATINGA	123.842.580,82	205.994.451,57	0,0462826	0,0728669	0,0612848
145	35005	HELÍOPOLIS	48.197.765,95	38.207.240,97	0,0180125	0,0141495	0,0160810
146	11904	IAÇU	63.699.463,76	69.942.821,96	0,0238058	0,0259022	0,0248540
147	12007	IBASSUCÉ	30.673.058,00	33.266.999,76	0,0114632	0,0123199	0,0118916
148	12104	IBICARAI	62.346.622,36	86.165.380,00	0,0233003	0,0319100	0,0276052
149	12201	IBICOARA	871.373.533,81	1.548.709.641,85	0,3256508	0,5735408	0,4495958
150	12308	IBICUI	50.342.786,25	57.962.277,42	0,0188142	0,0214654	0,0201398
151	12405	IBEIPEBA	100.250.727,66	148.658.132,39	0,0374658	0,0550533	0,0462596
152	12502	IBIPITANGA	33.641.944,32	35.226.818,85	0,0125727	0,0130457	0,0128092
153	12609	IBIQUERA	5.652.029,45	5.368.223,83	0,0021123	0,0019880	0,0020502
154	12706	IBIRAPITANGA	196.581.486,64	463.350.229,40	0,0734667	0,1715946	0,1223307
155	12803	IBIRAPUÃ	620.428.810,08	613.385.588,27	0,2318674	0,2271579	0,2295127
156	12900	IBIRATAIA	84.481.744,06	176.453.110,11	0,0315726	0,0653467	0,0484597
157	13003	IBITIARA	27.983.728,89	707.899.303,33	0,0104581	0,2621596	0,1363089
158	13100	IBITITÁ	93.981.451,17	99.769.484,38	0,0351229	0,0369481	0,0360355
159	13207	IBOTIRAMA	259.885.928,41	245.787.087,70	0,0971249	0,0910235	0,0940472
160	13304	ICHU	11.467.745,64	16.522.711,13	0,0042857	0,0061189	0,0052023
161	13401	IGAPORÁ	260.232.996,28	223.197.381,83	0,0972546	0,0826577	0,0899562
162	37502	IGRAPIUNA	154.129.171,44	191.671.488,44	0,0576013	0,0709826	0,0642920
163	13508	IGUAI	81.483.003,14	116.874.494,12	0,0304519	0,0432827	0,0368673
164	13605	ILHÉUS	5.225.622.879,83	3.558.168.527,16	1,9529260	1,3177131	1,6353196
165	13702	INHAMBUPE	286.800.329,09	348.392.176,61	0,1071834	0,1290217	0,1181026
166	13809	INPECATÁ	11.136.867,05	10.382.846,20	0,0041621	0,0038451	0,0040036
167	13906	IPIAÚ	248.434.012,55	307.886.476,73	0,0928451	0,1140210	0,1034331
168	14009	IPIRÁ	280.278.460,77	291.995.903,69	0,1047460	0,1081362	0,1064411
169	14106	IPIUARA	36.883.915,16	37.430.635,76	0,0137843	0,0138619	0,0138231
170	14203	IRAJUBA	15.093.955,03	16.929.548,11	0,0056409	0,0062696	0,0059553
171	14300	IRAMAIA	26.392.854,57	29.409.738,05	0,0098636	0,0108914	0,0103775
172	14407	IRAQUARA	445.637.567,00	738.458.174,19	0,1665442	0,2734766	0,2200104
173	14504	IRARÁ	84.545.123,80	92.473.098,57	0,0315963	0,0342460	0,0329212
174	14601	IRECÉ	907.453.801,75	911.347.027,04	0,3391347	0,3375034	0,3383193
175	38809	ITABELA	424.242.160,72	564.811.224,32	0,1585483	0,2091692	0,1838588
176	14708	ITABERABA	611.904.821,87	702.855.724,35	0,2286818	0,2602918	0,2444868
177	14805	ITABUNA	2.924.983.197,48	3.974.534.922,40	1,0931282	1,4719080	1,2825181
178	14902	ITACARÉ	188.213.290,72	328.031.696,82	0,0703393	0,1214815	0,0959104
179	15005	ITAETÉ	31.321.363,40	31.453.777,10	0,0117055	0,0116484	0,0116770
180	15102	ITAGI	52.390.929,37	88.522.863,93	0,0195796	0,0327831	0,0266181
181	15209	ITAGIBA	1.088.677.920,96	1.151.591.497,50	0,4068620	0,4264742	0,4166684
182	15306	ITAGIMIRIM	82.824.912,67	95.284.180,08	0,0309534	0,0352870	0,0331202
183	37609	ITAGUAÇU DA BAHIA	49.997.793,90	401.616.983,87	0,0186852	0,1487327	0,0837090
184	15403	ITAJU DO COLÔNIA	20.829.110,59	22.458.612,92	0,0077843	0,0083172	0,0080508
185	15500	ITAJUIPE	295.555.697,04	400.074.818,45	0,1104554	0,1481616	0,1293085
186	15607	ITAMARAJU	685.287.933,40	915.775.489,52	0,2561066	0,3391434	0,2976250
187	15704	ITAMARÍ	56.153.934,67	125.855.914,38	0,0209859	0,0466088	0,0337974
188	15801	ITAMBÉ	99.619.025,35	109.030.978,48	0,0372297	0,0403779	0,0388038
189	15908	ITANAGRA	41.635.528,24	79.167.971,67	0,0155601	0,0293186	0,0224394
190	16001	ITANHÉM	107.865.586,28	125.477.113,48	0,0403117	0,0464685	0,0433901
191	16108	ITAPARICA	93.586.785,20	71.670.965,75	0,0349754	0,0265422	0,0307588
192	16205	ITAPÉ	25.545.164,97	29.071.256,27	0,0095468	0,0107661	0,0101565
193	16302	ITAPEBI	267.343.605,40	253.544.833,78	0,0999120	0,0938964	0,0969042
194	16409	ITAPETINGA	1.155.084.535,30	1.330.652.539,81	0,3416796	0,4927867	0,4622332
195	16506	ITAPICURU	203.351.889,46	240.300.393,69	0,0759969	0,0889916	0,0824943
196	16603	ITAPITANGA	14.929.991,85	27.108.265,31	0,0055797	0,0100391	0,0078094
197	16700	ITAQUARA	17.450.022,13	16.746.427,33	0,0065214	0,0062018	0,0063616
198	16807	ITARANTIM	156.281.757,74	174.064.998,94	0,0584058	0,0644623	0,0614341
199	40301	ITATIM	134.852.130,43	156.050.524,52	0,0503971	0,0577909	0,0540940
200	16904	ITIRUÇU	54.304.401,03	69.585.714,42	0,0202947	0,0257700	0,0230324
201	17007	ITIÚBA	81.063.283,03	90.129.432,20	0,0302951	0,0333781	0,0318366
202	17104	ITORORÓ	75.820.691,18	95.443.625,43	0,0283358	0,0353461	0,0318410
203	17201	ITUAÇU	211.507.224,62	316.109.185,40	0,0790447	0,1170662	0,0980585
204	17308	ITUBERÁ	181.108.905,46	240.829.465,98	0,0676842	0,0891875	0,0784359
205	37706	IUIÚ	74.421.835,39	67.645.765,64	0,0278130	0,0250516	0,0264233
206	35102	JABORANDI	2.174.059.848,86	1.885.111.697,26	0,8124922	0,6981222	0,7553073

207	17405	JACARACI	32.865.302,50	39.397.500,31	0,0122825	0,0145903	0,0134364
208	17502	JACOBINA	2.393.123.350,58	2.780.596.179,58	0,8943609	1,0297511	0,9620560
209	17609	JAGUAQUARA	341.445.744,15	319.125.516,81	0,1276055	0,1181832	0,1228944
210	17706	JAGUARARI	1.360.813.426,17	1.200.191.625,58	0,5085648	0,4444725	0,4765187
211	17803	JAGUARIBE	51.519.530,40	91.204.183,68	0,0192539	0,0337761	0,0265150
212	17900	JANDAÍRA	153.440.898,08	175.905.159,75	0,0573441	0,0651438	0,0612440
213	18003	JEQUIÊ	2.656.993.603,19	3.678.493.707,37	0,9929748	1,3622736	1,1776242
214	18100	JEREMOABO	227.710.900,40	137.715.534,73	0,0851004	0,0510008	0,0680506
215	18207	JIQUEIRICA	64.349.884,18	113.248.009,23	0,0240489	0,0419397	0,0329943
216	18304	JITAÚNA	86.582.867,66	175.824.499,96	0,0323579	0,0651139	0,0487359
217	35209	JOÃO DOURADO	203.886.898,68	234.081.599,51	0,0761969	0,0866885	0,0814427
218	18401	JUAZEIRO	5.045.086.775,19	5.533.058.546,16	1,8854558	2,0490832	1,9672695
219	37803	JUCURUÇU	86.153.598,83	83.792.022,15	0,0321974	0,0310311	0,0316143
220	18508	JUSSARA	30.404.471,68	32.237.128,44	0,0113628	0,0119385	0,0116507
221	35306	JUSSARI	19.341.751,68	35.240.472,92	0,0072284	0,0130508	0,0101396
222	18605	JUSSIAPE	24.180.969,19	27.517.765,58	0,0090369	0,0101908	0,0096139
223	18702	LAFAIETE COUTINHO	19.293.231,25	26.439.649,62	0,0072103	0,0097915	0,0085009
224	41307	LAGOA REAL	27.420.386,50	29.471.118,34	0,0102476	0,0109142	0,0105809
225	18809	LAJE	164.995.408,02	195.450.203,97	0,0616623	0,0723820	0,0670222
226	18906	LAJEDÃO	105.621.060,48	171.646.395,43	0,0394728	0,0635666	0,0515197
227	19009	LAJEDINHO	36.852.278,26	52.177.435,61	0,0137725	0,0193231	0,0165478
228	39203	LAJEDO DO TABOCAL	27.091.865,51	27.341.324,29	0,0101248	0,0101254	0,0101251
229	19106	LAMARÃO	6.717.091,75	6.809.353,83	0,0025103	0,0025217	0,0025160
230	35403	LAPÃO	135.408.730,06	161.766.078,56	0,0506051	0,0599076	0,0552564
231	19203	LAURO DE FREITAS	4.832.260.490,52	4.801.381.901,47	1,8059181	1,7781180	1,7920181
232	19300	LENÇÓIS	55.806.212,46	62.698.221,56	0,0208560	0,0232193	0,0220377
233	19407	LICÍNIO DE ALMEIDA	123.771.069,81	109.718.604,43	0,0462559	0,0406326	0,0434443
234	19504	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	420.650.207,29	455.582.748,73	0,1572059	0,1687181	0,1629620
235	41802	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	10.813.045.216,51	10.780.891.773,01	4,0410641	3,9925377	4,0168009
236	19601	MACAJUBA	17.088.124,12	17.939.322,17	0,0063862	0,0066436	0,0065149
237	19708	MACARANI	37.411.536,88	37.378.405,39	0,0139815	0,0138425	0,0139120
238	19805	MACAÚBAS	125.489.736,85	125.347.189,43	0,0468982	0,0464204	0,0466593
239	19902	MACURURÉ	11.507.150,73	13.644.082,63	0,0043005	0,0050529	0,0046767
240	40408	MADRE DE DEUS	7.029.115.924,89	693.698.809,84	2,6269296	0,2569007	1,4419152
241	35500	MAETINGA	10.765.471,68	12.634.148,59	0,0040233	0,0046789	0,0043511
242	20000	MAIQUINIQUE	113.012.926,63	110.355.509,53	0,0422353	0,0408685	0,0415519
243	20107	MAIRI	28.810.410,57	33.432.480,29	0,0107671	0,0123812	0,0115742
244	20204	MALHADA	99.064.152,78	105.990.607,26	0,0370224	0,0392520	0,0381372
245	20301	MALHADA DE PEDRAS	18.395.956,02	19.685.716,21	0,0068750	0,0072903	0,0070827
246	20408	MANOEL VITORINO	33.505.751,87	33.997.233,59	0,0125218	0,0125904	0,0125561
247	35607	MANSIDÃO	12.264.285,75	13.528.019,98	0,0045834	0,0050099	0,0047967
248	20505	MARACÁS	739.036.627,25	506.119.767,79	0,2761936	0,1874337	0,2318137
249	20602	MARAGOGIPE	89.643.636,30	90.594.946,31	0,0335017	0,0335504	0,0335261
250	20709	MARAÚ	149.824.606,53	250.590.146,31	0,0559926	0,0928022	0,0743974
251	20806	MARCIONÍLIO SOUZA	18.008.734,80	19.386.670,14	0,0067302	0,0071796	0,0069549
252	20903	MASCOTE	95.436.884,65	109.447.635,28	0,0356668	0,0405323	0,0380996
253	21006	MATA DE SÃO JOÃO	988.357.105,60	927.103.156,40	0,3693700	0,3433384	0,3563542
254	41608	MATINA	13.276.374,87	16.202.275,91	0,0049617	0,0060003	0,0054810
255	21103	MEDEIROS NETO	500.427.207,93	432.206.664,79	0,1870203	0,1600611	0,1735407
256	21200	MIGUEL CALMON	67.625.571,07	79.583.588,43	0,0252731	0,0294726	0,0273729
257	21307	MILAGRES	27.560.639,05	29.820.544,88	0,0103000	0,0110436	0,0106718
258	21404	MIRANGABA	41.982.761,60	52.585.727,42	0,0156898	0,0194743	0,0175821
259	41103	MIRANTE	18.395.282,40	17.292.013,10	0,0068747	0,0064038	0,0066393
260	21501	MONTE SANTO	114.707.096,14	119.369.663,97	0,0428685	0,0442067	0,0435376
261	21608	MORPARÁ	20.175.449,45	20.267.253,61	0,0075400	0,0075057	0,0075229
262	21705	MORRO DO CHAPEU	2.442.489.040,79	1.856.561.238,30	0,9128099	0,6875489	0,8001794
263	21802	MORTUGABA	26.558.209,68	35.102.962,46	0,0099254	0,0129998	0,0114626
264	21909	MUCUGÊ	806.374.954,82	1.012.818.681,30	0,3013594	0,3750818	0,3382206
265	22002	MUCURI	3.098.104.932,16	4.793.099.748,67	1,1578275	1,7750509	1,4664392
266	40204	MULUNGU DO MORRO	240.726.316,24	271.854.303,75	0,0899645	0,1006771	0,0953208
267	22109	MUNDO NOVO	37.847.999,87	40.868.042,30	0,0141446	0,0151349	0,0146398
268	22206	MUNIZ FERREIRA	13.922.560,05	19.139.410,46	0,0052032	0,0070880	0,0061456
269	39708	MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO	98.333.732,50	97.136.214,37	0,0367494	0,0359729	0,0363612
270	22303	MURITIBA	86.621.601,68	111.866.459,40	0,0323723	0,0414280	0,0369002
271	22400	MUTUIPE	166.592.108,12	310.941.923,33	0,0622590	0,1151526	0,0887058
272	22507	NAZARÉ	123.608.838,63	131.525.044,98	0,0461952	0,0487083	0,0474518
273	22604	NILO PEÇANHA	83.961.857,82	154.479.433,44	0,0313783	0,0572091	0,0442937
274	35704	NORDESTINA	93.405.258,80	35.866.709,12	0,0349075	0,0132827	0,0240951
275	22701	NOVA CANAÃ	35.547.264,75	45.706.782,88	0,0132848	0,0169268	0,0151058
276	41006	NOVA FÁTIMA	25.236.480,56	32.594.786,42	0,0094314	0,0120710	0,0107512
277	40107	NOVA IBIÁ	73.336.243,47	184.836.505,50	0,0274073	0,0684514	0,0479294
278	22808	NOVA ITARANA	12.847.119,87	15.081.222,03	0,0048012	0,0055851	0,0051932
279	37900	NOVA REDENÇÃO	17.883.640,65	20.020.487,14	0,0066835	0,0074143	0,0070489
280	22905	NOVA SOURE	103.187.190,12	102.102.212,93	0,0385632	0,0378120	0,0381876
281	23008	NOVA VIÇOSA	359.996.444,12	342.031.487,59	0,1345383	0,1266661	0,1306022
282	40806	NOVO HORIZONTE	61.877.502,82	1.049.797.205,17	0,0231249	0,3887763	0,2059506
283	38003	NOVO TRIUNFO	13.677.168,53	16.125.765,31	0,0051114	0,0059719	0,0055417
284	23105	OLINDINA	73.864.261,95	78.600.633,10	0,0276046	0,0291085	0,0283566
285	23202	OLIVEIRA BREJINHOS	293.975.175,63	144.831.305,25	0,1098648	0,0536360	0,0817504
286	23309	OURIÇANGAS	46.065.750,66	19.769.435,77	0,0172157	0,0073213	0,0122685
287	40505	OUROLÂNDIA	158.415.330,54	802.231.591,32	0,0592032	0,2970941	0,1781487
288	23406	PALMAS DE MONTE ALTO	78.991.496,05	88.741.771,14	0,0295208	0,0328642	0,0311925
289	23503	PALMEIRAS	87.853.253,88	54.313.027,89	0,0328326	0,0201140	0,0264733
290	23600	PARAMIRIM	100.721.774,36	132.305.884,75	0,0376419	0,0489975	0,0433197
291	23707	PARATINGA	67.275.038,45	70.530.202,36	0,0251421	0,0261198	0,0256310

292	23804	PARIPIRANGA	291.754.528,74	282.286.267,53	0,1090348	0,1045404	0,1067876
293	23901	PAU BRASIL	35.922.406,82	58.540.923,44	0,0134250	0,0216797	0,0175524
294	24004	PAULO AFONSO	3.617.660.042,56	3.053.922.470,15	1,3519962	1,1309733	1,2414848
295	35801	PÊ DE SERRA	21.102.074,77	26.356.621,10	0,0078863	0,0097608	0,0088236
296	24101	PEDRÃO	7.337.156,74	7.335.079,39	0,0027421	0,0027164	0,0027293
297	24208	PEDRO ALEXANDRE	46.919.282,47	34.224.753,56	0,0175347	0,0126746	0,0151047
298	24305	PIATÃ	77.100.689,05	76.120.920,55	0,0288142	0,0281902	0,0285022
299	24402	PILÃO ARCADE	44.151.358,33	41.748.519,19	0,0165003	0,0154609	0,0159806
300	24509	PINDAÍ	328.923.085,85	271.096.111,52	0,1229255	0,1003963	0,1116609
301	24606	PINDOBAÇU	57.971.797,42	65.006.472,72	0,0216653	0,0240741	0,0228697
302	35908	PINTADAS	28.680.715,86	25.158.344,70	0,0107186	0,0093170	0,0100178
303	38100	PIRAÍ DO NORTE	67.246.353,24	140.526.382,45	0,0251314	0,0520418	0,0385866
304	24703	PIRIPÁ	13.664.045,96	15.867.745,64	0,0051065	0,0058764	0,0054915
305	24800	PIRITIBA	49.711.542,78	45.035.595,75	0,0185783	0,0166782	0,0176283
306	24907	PLANALTINO	24.141.632,00	23.720.881,71	0,0090222	0,0087847	0,0089035
307	25000	PLANALTO	82.778.014,32	104.361.013,25	0,0309359	0,0386485	0,0347922
308	25107	POCÕES	482.277.100,08	516.114.901,16	0,1802372	0,1911352	0,1856862
309	25204	POJUCA	2.782.286.753,31	2.883.619.673,69	1,0397995	1,0679042	1,0538519
310	38207	PONTO NOVO	40.601.380,74	46.853.609,17	0,0151736	0,0173515	0,0162626
311	25301	PORTO SEGURO	2.345.875.746,36	2.443.462.473,94	0,8767035	0,9048988	0,8908012
312	25408	POTIRAGUÁ	45.630.467,32	55.372.762,93	0,0170531	0,0205065	0,0187798
313	25505	PRADO	463.904.780,65	635.783.531,82	0,1733710	0,2354527	0,2044119
314	25602	PRESIDENTE DUTRA	37.802.789,43	41.868.846,44	0,0141277	0,0155055	0,0148166
315	25709	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	20.812.343,33	24.851.871,78	0,0077780	0,0092035	0,0084908

368	29907	SEABRA	307.664.444,71	305.344.392,26	0,1149807	0,1130796	0,1140302
369	30005	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	29.256.735,15	33.132.757,02	0,0109339	0,0122702	0,0116021
370	30102	SENHOR DO BONFIM	407.561.184,20	416.989.721,04	0,1523143	0,1544257	0,1533700
371	30209	SENTO SÉ	2.130.363.413,32	1.720.978.133,85	0,7961620	0,6373378	0,7167499
372	40602	SERRA DO RAMALHO	235.303.789,45	260.876.825,79	0,0879380	0,0966117	0,0922749
373	30306	SERRA DOURADA	34.606.408,39	89.256.267,91	0,0129331	0,0330547	0,0229939
374	30403	SERRA PRETA	22.533.511,20	21.969.758,32	0,0084213	0,0081362	0,0082788
375	30500	SERRINHA	452.738.287,87	494.032.190,31	0,1691979	0,1829572	0,1760776
376	30607	SERROLÂNDIA	38.224.311,68	39.324.865,87	0,0142852	0,0145634	0,0144243
377	30704	SIMÕES FILHO	9.201.210.559,35	8.341.842.629,72	3,4386874	3,0892733	3,2639804
378	38401	SÍTIO DO MATO	23.274.906,87	27.361.159,66	0,0086983	0,0101328	0,0094156
379	38906	SÍTIO DO QUINTO	34.764.018,70	36.822.346,12	0,0129921	0,0136366	0,0133144
380	38508	SOBRADINHO	977.003.232,63	798.600.755,04	0,3651268	0,2957495	0,3304382
381	30801	SOUTO SOARES	106.984.166,05	66.619.501,05	0,0399822	0,0246715	0,0323269
382	30908	TABOCCAS DO BREJO VELHO	292.795.729,44	288.117.690,05	0,1094240	0,1067000	0,1080620
383	31001	TANHAÇU	173.234.857,62	168.958.402,43	0,0647415	0,0625711	0,0636563
384	36302	TANQUE NOVO	82.980.671,41	92.005.890,57	0,0310116	0,0340730	0,0325423
385	31108	TANQUINHO	11.599.994,20	13.811.538,98	0,0043352	0,0051149	0,0047251
386	31205	TAPEROÁ	71.831.046,94	115.882.342,28	0,0268448	0,0429152	0,0348800
387	31302	TAPIRAMUTÁ	26.124.992,39	31.498.431,17	0,0097635	0,0116650	0,0107143
388	36409	TEIXEIRA DE FREITAS	1.742.545.437,12	1.822.974.538,81	0,6512262	0,6751106	0,6631684
389	31409	TEODORO SAMPAIO	32.374.686,20	53.765.404,33	0,0120991	0,0199112	0,0160052
390	31506	TEOFILÂNDIA	35.513.424,85	43.192.930,76	0,0132721	0,0159958	0,0146340
391	31603	TEOLÂNDIA	187.621.567,36	361.335.300,17	0,0701182	0,1338150	0,1019666
392	31700	TERRA NOVA	76.502.391,74	79.827.190,66	0,0285906	0,0295628	0,0290767
393	31807	TREMEDAL	40.379.729,07	56.707.576,18	0,0150908	0,0210008	0,0180458
394	31904	TUCANO	293.912.187,67	1.562.568.758,74	0,1098412	0,5786733	0,3442573
395	32007	UAUÁ	65.291.669,52	71.449.136,42	0,0244009	0,0264601	0,0254305
396	32104	UBAÍRA	96.011.148,63	111.376.536,88	0,0358814	0,0412466	0,0385640
397	32201	UBAITABA	86.864.069,78	123.990.769,85	0,0324629	0,0459181	0,0391905
398	32308	UBATÃ	97.674.601,26	150.687.625,94	0,0365031	0,0558048	0,0461540
399	32405	UIBAÍ	61.970.229,48	2.107.024.708,48	0,0231596	0,7803042	0,4017319
400	38605	UMBURANAS	101.145.141,24	420.423.058,97	0,0378001	0,1556972	0,0967487
401	32502	UNA	202.521.660,56	304.251.131,32	0,0756866	0,1126747	0,0941807
402	32609	URANDI	75.793.090,76	121.328.876,92	0,0283255	0,0449323	0,0366289
403	32706	URUÇUCA	185.266.645,52	326.190.765,78	0,0692381	0,1207997	0,0950189
404	32803	UTINGA	87.702.276,68	91.701.264,78	0,0327762	0,0339602	0,0333682
405	32900	VALENÇA	954.822.182,20	1.071.799.900,01	0,3568373	0,3969246	0,3768810
406	33003	VALENTE	151.982.838,88	166.370.445,17	0,0567992	0,0616127	0,0592060
407	36506	VÁRZEA DA ROÇA	34.871.190,94	46.132.442,93	0,0130321	0,0170844	0,0150583
408	33100	VÁRZEA DO POÇO	33.210.679,39	42.658.596,36	0,0124115	0,0157980	0,0141048
409	36603	VÁRZEA NOVA	824.425.388,15	274.770.330,03	0,3081052	0,1017570	0,2049311
410	39009	VARZEDO	59.648.783,01	160.965.772,06	0,0222920	0,0596112	0,0409516
411	33207	VERA CRUZ	288.628.779,42	354.172.295,10	0,1078667	0,1311623	0,1195145
412	38702	VEREDA	33.839.828,79	28.387.832,84	0,0126467	0,0105130	0,0115799
413	33304	VITÓRIA DA CONQUISTA	6.436.379.171,08	6.292.302.733,53	2,4054113	2,3302577	2,3678345
414	33401	WAGNER	85.132.060,20	88.188.002,36	0,0318157	0,0326591	0,0322374
415	36700	WANDERLEY	62.343.176,55	68.620.754,30	0,0232990	0,0254126	0,0243558
416	33508	WENCESLAU GUIMARÃES	297.117.379,66	603.559.645,71	0,1110391	0,2235190	0,1672791
417	33605	XIQUE-XIQUE	489.256.807,86	617.373.371,73	0,1828456	0,2286347	0,2057402
		TOTAL	267.579.153.829,80	270.026.051.273,26	100,0000000	100,0000000	100,0000000

PORTARIA Nº 159 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a apresentação de pesquisas de preços para fins de determinação da base de cálculo da substituição tributária do ICMS incidente sobre bebidas alcoólicas, refrigerantes, águas e outras bebidas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam as entidades representativas do setor de fabricação de refrigerantes, águas minerais e energéticos convocadas a apresentarem pesquisas dos preços usualmente praticados no comércio varejista do Estado da Bahia, com base em levantamento realizado por instituto de pesquisa de mercado de reputação idônea, desvinculado das referidas entidades, para fins de definição da base de cálculo do ICMS devido na sistemática de substituição tributária.

§ 1º As pesquisas deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail mvapauta@sefaz.ba.gov.br, acompanhadas de relatório detalhado sobre a metodologia utilizada, contendo:

I - os dados cadastrais dos estabelecimentos pesquisados;

II - as respectivas datas das coletas de preços;

III - informações suficientes para demonstrar a origem e a confiabilidade dos valores obtidos.

§ 2º Devem ser desconsiderados:

I - preços de promoção;

II - preços submetidos a qualquer tipo de comercialização privilegiada;

III - preços praticados por bares, restaurantes e similares, considerando-se apenas o segmento varejista.

Art. 2º As pesquisas de preços deverão ser apresentadas observando-se o seguinte cronograma:

I - até o dia 30 de abril, para aplicação das novas bases de cálculo a partir de 1º de julho do mesmo exercício;

II - até o dia 31 de outubro, para aplicação das novas bases de cálculo a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. Caso as pesquisas não sejam apresentadas no cronograma previsto no caput deste artigo, a SEFAZ adotará pesquisa de preços obtidos a partir dos documentos fiscais eletrônicos, constante na sua base de dados, nos termos da Seção II do Capítulo IV do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 160 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 257, de 19 de dezembro de 2017, que disciplina os procedimentos operacionais da Campanha NOTA PREMIADA BAHIA (NPB).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 257, de 19 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Cronograma dos Sorteios Mensais

Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor(R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro/26	01/01/2026 a 31/01/2026	25/02/2026	26/02/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/26	01/02/2026 a 28/02/2026	25/03/2026	26/03/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/26	01/03/2026 a 31/03/2026	29/04/2026	30/04/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/26	01/04/2026 a 30/04/2026	27/05/2026	28/05/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/26	01/05/2026 a 31/05/2026	17/06/2026	18/06/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/26	01/06/2026 a 30/06/2026	29/07/2026	30/07/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/26	01/07/2026 a 31/07/2026	26/08/2026	27/08/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/26	01/08/2026 a 31/08/2026	23/09/2026	24/09/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Setembro/26	01/09/2026 a 30/09/2026	28/10/2026	29/10/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Outubro/26	01/10/2026 a 31/10/2026	18/11/2026	19/11/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro/26	01/11/2026 a 30/11/2026	09/12/2026	10/12/2026	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/26	01/12/2026 a 31/12/2026	27/01/2027	28/01/2027	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

ANEXO II

Cronograma Sorteio Especial

Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor(R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2025 a 31/05/2026	15/07/2026	16/07/2026	1.000.000,00	01	1.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

PORT. Nº 161 de 03/12/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea “b” do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1332.2025.0068165-16, RESOLVE considerar exonerado, a pedido, a partir de 19/11/2025, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 92112821, do cargo de Agente de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 162 de 03/12/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea “b” do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1343.2025.0071335-48, RESOLVE considerar exonerado, a pedido, a partir de 01/12/2025, o servidor IVÃ BRANDÃO OLIVEIRA, matrícula nº 922092268, do cargo de Agente de Tributos Estaduais.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO - INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. º 016/2025

O Inspetor Fazendário da INFAZ Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a EFETUAR PAGAMENTO ou APRESENTAR